



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 8492 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O  
Em. 09/10/12  
OLAIR FRANCISCO  
Deputado do Distrito Federal

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esportes na QR 605 Conjunto 01 em frente à casa 18, região administrativa de Samambaia, RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esportes na QR 605 Conjunto 01 em frente à casa 18, região administrativa de Samambaia, RA – XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

L I D O  
Em. 16/10/12  
OLAIR FRANCISCO  
Deputado do Distrito Federal

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de Outubro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8492/2012  
Folha Nº 01 - P